



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA E O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação do Edital do Concurso Público Nº 05/2014, conforme segue:

1. Onde se lê:

CAPÍTULO I

DO QUADRO DE CARGOS

Código	Cargo	Vagas	Carga Horária semanal	Salário	Requisitos	Taxa de inscrição
M1	Bombeiro Municipal Masculino	22	40h	R\$ 1.560,00**	Ensino Médio Completo, saber nadar, não ter fobias de altura, altura mínima de 1,65m, idade mínima de 18 anos e no máximo 30 anos, até a data da posse e CNH categoria "B"	R\$ 48,90

CAPÍTULO V

DAS PROVAS

5.5.1. Os candidatos aprovados e classificados na primeira fase do concurso (prova objetiva) serão submetidos ao Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório.

CAPÍTULO X

DA NOMEAÇÃO

10.3. Quando convocado para se manifestar acerca de sua contratação, o candidato deverá apresentar-se munido da documentação exigida no ato de convocação. Após aptidão nas duas fases, será realizada avaliação médica e odontológica pré-admissional e, logo após atestada a aptidão, será formalizada a assinatura do contrato de trabalho. A inobservância do disposto neste subitem implicará a eliminação automática do candidato.

ANEXO IV – DO CRONOGRAMA PREVISTO

15 de agosto de 2014	Classificação Final e Homologação
----------------------	-----------------------------------

2. Leia-se:

CAPÍTULO I

DO QUADRO DE CARGOS

Código	Cargo	Vagas	Carga Horária semanal	Salário	Requisitos	Taxa de inscrição
M1	Bombeiro Municipal Masculino	22	40h	R\$ 1.560,00**	Ensino Médio Completo, saber nadar, não ter fobias de altura, altura mínima de 1,70m, idade mínima de 18 anos e no máximo	R\$ 48,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
E CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014



					30 anos, até a data da posse e CNH categoria "B"	
--	--	--	--	--	--	--

**CAPÍTULO V
DAS PROVAS**

5.5.1. Os candidatos aprovados e classificados na primeira fase do concurso (prova objetiva) serão submetidos ao Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório e classificatório.

**CAPÍTULO X
DA NOMEAÇÃO**

10.3. Quando convocado para se manifestar acerca de sua contratação, o candidato deverá apresentar-se munido da documentação exigida no ato de convocação. Após aprovação em curso de formação, os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade da Prefeitura para manifestar interesse acerca da contratação devendo passar por avaliação médica e odontológica pré-admissional e, logo após atestada a aptidão, será formalizada a assinatura do Termo de Posse. A inobservância do disposto neste subitem implicará a eliminação automática do candidato.

ANEXO IV – DO CRONOGRAMA PREVISTO

15 de agosto de 2014	Classificação Final
05 de janeiro de 2014	Homologação do Concurso

3. Exclui-se:

5.39.1. TABELA – FEMININO

PONTOS
De 31 a 35 anos
0
0
0
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
100
100



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
E CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014



5.39.2. TABELA – MASCULINO

PONTOS
De 31 a 35 anos
0
0
0
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
100
100

CAPÍTULO X
DA NOMEAÇÃO

10.2. Desde que considerados aptos na verificação dos resultados exigidos para participação no Concurso Público, o candidato deverá submeter-se:

- ✓ Ao preenchimento da Ficha de Investigação Social, de caráter eliminatório.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o SAC (11) 2367-6689 ou através do e-mail atendimento@zambini.org.br

Taboão da Serra, 09 de maio de 2014.
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra